

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2857/GR/UFFS/2023, DE 2 DE JUNHO DE 2023

Revogada por:

PORTARIA Nº 3429/GR/UFFS/2024

Designa servidores para desempenharem atribuições na unidade da Extensão do subsistema integrado de atenção à saúde do servidor público federal do *campus* Cerro Largo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009; Portaria Normativa nº 03 Srh de 07 de maio 2010, Portaria Normativa nº 2/SRH DE 22 DE MARÇO DE 2010; Lei nº 12.269, de 21 de junho de 2010, no Extrato De Acordo de Cooperação Técnica/DOU Nº 138/SEÇÃO 3/DE 19/07/2018, publicado no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2018, seção 3, pág. 45 e Instrução Normativa nº 1/PROGESP/UFFS/2016,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados, conforme carga horária especificada, para desempenharem atribuições na Extensão do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS-UFFS/Cerro Largo/RS, situada na Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, CEP 97900-000, sem alteração de lotação e percebendo as remunerações a que fazem jus em virtude da titularidade de seu cargo efetivo:

	zem jus em virtude da ilitalaridade de sed edigo eletivo.				
INCISO	NOME	CARGO	SIAPE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	
Ŧ	Anderson Spohr Nedel	Professor Magistério Superior	1981220	2h	
H	Andreia Borkovski	Assistente em Administração	1770441	4h	
H	Carina da Silva Correa	Assistente em Administração	3209926	2h	
IV	Carline Andrea Welter	Assistente em Administração	1107634	2h	
¥	Caroline Badzinski	Técnico em Laboratório	1977497	2h	
¥I	Cleber Scheuer	Assistente em Administração	2191261	4h	
VII	Débora Champe da Silva Brum	Assistente em Administração	1886074	4h	
VIII	Elenice Scheid	Psicóloga	1768509	4h	
IX	Heitor Sebastiany Reisdorfer Dewes	Médico Perito	1536420	20h	
X	Luis Carlos Rossato	Técnico em Assuntos Educacionais	2998950	2h	
XI	Patrícia Graziele Dallastra	Nutricionista	2144230	2h	
XII	Reneo Pedro Prediger	Professor Magistério Superior	1770719	2h	
XIII	Ronnie Reus Schroeder	Assistente em Administração	1466018	2h	
XIV	Sandro Adriano Schneider	Administrador	1911255	4h	
XV	Zenaide Maria Gamarra dos Santos	Assistente Social	1777790	2h	

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2813/GR/UFFS/2023, de 02 de maio de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 2º Ficam revogadas a Portaria nº 2243/GR/UFFS/2022, de 13 de maio de 2022 e a Portaria nº 2344/GR/UFFS/2022, de º 1 de julho de 2022, publicadas no Boletim Oficial da UFFS. (NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 3207/GR/UFFS/2023)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor